



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 30/12/2022 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 507/2022.

“CANCELA DIFÍCIL ACESSO AOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CANCELAR o Dificil Acesso aos Professoras: Anelise Franceschetto, Beatriz Salete Cescon Potrich, Cleusa Chicatte Koch, Iolanda do Nascimento Pedrotti, Maristela de Fátima Pires da Conceição e Samuel Celuppi Scheneider, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 30 de dezembro de 2022.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

